



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 015/2026

Mandaguáçu, 09 de Fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Mandaguáçu

A/C Senhor Vereador Vinicius Vitorete

Assunto: Resposta à Indicação – Criação do cargo de Biomédico

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação que propõe a criação do cargo de Biomédico no quadro de provimento efetivo do Município, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde analisou a matéria sob os aspectos técnico, administrativo e orçamentário.

Reconhecemos a importância do profissional biomédico para a saúde coletiva, especialmente nas áreas de análises clínicas e apoio diagnóstico. Contudo, atualmente o Município de Mandaguáçu não dispõe de laboratório próprio, sendo os exames laboratoriais realizados por meio de credenciamento e contratação de serviços terceirizados, conforme organização da rede municipal de saúde.

No que se refere às atribuições relacionadas à Vigilância Sanitária e ao controle de risco sanitário, destacamos que tais atividades, dentro da estrutura municipal, são desempenhadas de forma mais adequada por profissional com formação em Farmácia, considerando suas competências legais específicas quanto à fiscalização sanitária, medicamentos, insumos farmacêuticos e estabelecimentos de saúde, atendendo de maneira mais direta às demandas locais.

Ademais, a criação de cargos efetivos deve observar os princípios da necessidade do serviço público, do interesse coletivo e da responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, exigindo estudo prévio de impacto financeiro e compatibilidade com a realidade estrutural do município.

Diante do exposto, no presente momento, esta Secretaria não identifica justificativa técnica e estrutural para a criação do cargo de Biomédico no quadro efetivo municipal, mantendo-se, entretanto, aberta a reavaliar a demanda caso haja futura implantação de laboratório próprio ou reestruturação dos serviços que justifique tal necessidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Atenciosamente,

Natalia Dillio Ferin
Secretária Municipal de Saúde
Município de Mandaguáçu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br